



Ofício 51/08

Excelentíssimos Senadores e Senadoras
Membros da Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Senado Federal

Natal, 05 de maio de 2008

A Federação Nacional dos Sociólogos, mui respeitosamente, pede vosso apoio ao Projeto de Lei 1641/2003, do Deputado Federal Ribamar Alves, que altera o artigo 36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabelece que os conteúdos de Sociologia e Filosofia devem ser ministrados aos brasileiros como disciplinas autônomas do ensino médio. Pede também que tal projeto, inteiramente de acordo com a Resolução 04/2006 do Conselho Nacional de Educação, não sofra retrocesso e possa, afinal, levar aos jovens estudantes o conhecimento necessário da realidade, visando o exercício consciente da cidadania.

Natal, 05 de maio de 2008

Soc. MANOEL MATIAS FILHO
Federação Nacional dos Sociólogos
Presidente

Federação Nacional dos Sociólogos

CNPJ 26.229.666/0001-00

Rua Paulo Barros de Góis 1890
s1001

Lagoa Nova 59064-460 Natal/RN

diretoria@fns-brasil.org

(84) 3206-9656

www.fns-brasil.org